

SECRETARIA DO PLENO

De: Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional - Gabinete
<institucional@mpmg.mp.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de julho de 2022 12:06
Para: SECRETARIA DO PLENO
Assunto: RE: Of. 12447/2022 - SEC/PLENO

Acuso recebimento



Gabinete
Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Institucional
Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, 12º andar, Lourdes
Belo Horizonte - MG
CEP: 30.170-915 - Tel.: (31) 3330-8328

De: SECRETARIA DO PLENO <secpleno@tce.mg.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 25 de julho de 2022 14:41
Para: Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional - Gabinete <institucional@mpmg.mp.br>
Assunto: Of. 12447/2022 - SEC/PLENO

Of. 12447/2022 - SEC/PLENO

Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.

Referência: Of.GAB/1197/2022, protocolizado sob o n. 9000561700/2022, que encaminha o Ofício n. 915/2022, procedente da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Belo Horizonte solicitando cópia do relatório sobre a macrogestão e contas do Governador do Estado de Minas Gerais e do Balanço Geral do Estado, exercício de 2019, com vistas à instrução do Inquérito Civil n. MPMG 0024.21.001.166-4, em trâmite naquele órgão. (Processo SEI nº 19.16.2437.0065511/2022-97).

Ex.^{mo} Sr.
CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

Senhor Procurador,

Em atenção ao ofício em referência, consoante r. despacho exarado pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator Durval Ângelo, encaminho a V.Ex.^a, por meio eletrônico, cópia do Balanço Geral do Estado, exercício de 2019, autos n.1088786.

Assim, em cumprimento ao despacho supracitado, informo-lhe que os autos estão disponíveis no link: Link: <https://cloud.tce.mg.gov.br/index.php/login>

Usuário: 1088786 Senha: Tce@P1088786\$22.

Atenciosamente,

Edna Cristina Ribeiro
Diretora da Secretaria do Pleno



Secretaria do Pleno
3348.2204
secpleno@tce.mg.gov.br

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES E-MAILS

--

"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."